



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1275-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1275-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00065/2020, DE 01/10/2020.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2020, instaurado através do Decreto Municipal nº. 3.171; de 17 de julho de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR POR JUSTA CAUSA, o Senhor ERCILIO VITOR DA SILVA FILHO, matrícula nº. 7456, ocupante do emprego permanente de Motorista Nível II, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 10 de janeiro de 2005, conforme Portaria de Contratação de nº. 010/2005, de 10 de janeiro de 2005, com base no artigo 482, alínea "k" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de outubro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 073, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA nº. 00066/2020, DE 01/10/2020.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, a Senhora CAROLA BIGATÃO NASCIMENTO, portadora do RG nº. 13.691.880-3 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00040, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de outubro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 074, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA nº. 00067/2020, DE 01/10/2020.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, a Senhora RAYANE CRISTINA DOURADO, portadora do RG nº. 41.719.001-3 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Prot. e Arquivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00055, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1275-A

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de outubro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 075, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### TERMO DE ASSUNÇÃO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte (1º/10/2020), quinta-feira, às 14h00, no Gabinete que serve aos despachos do Chefe do Executivo de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, sito na Avenida São João, nº. 72, Centro, Piso Superior, na presença do Superintendente Executivo da Municipalidade, Senhor João Alberto Pereira, e das demais pessoas do povo e/ou autoridades adiante nominadas, aí o Senhor DILMO RESENDE DE CARVALHO, portador do RG nº. 16.816.190-4 SSP/SP e do CPF nº. 092.578.698-57, Vice-Prefeito eleito e diplomado pelo Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 64ª Zona do Estado de São Paulo, pela Coligação “Renasce a Esperança”, formada pelos Partidos – PSD, PP, PDT, PROS, PEN e SD, por ter obtido 8.711 votos, de acordo com o art. 63, da Lei Orgânica do Município após as formalidades de praxe, assumiu oficialmente o cargo efetivo de Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, para o cumprimento do restante do atual mandato (2017/2020), compreendendo o período de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 2020, em virtude do plenário da Egrégia Câmara Municipal local em sessão extraordinária realizada no dia de hoje, às 09h00, haver declarado vago o cargo de Prefeito em razão da renúncia expressa apresentada pelo titular CELSO OLIMAR CALGARO, portador do RG nº. 62.982.139-2 SSP/SP e CPF nº. 213.186.209-10 (art. 77, I, da Lei Orgânica do Município), e cuja posse em assembleia solene ocorreu às 13h00, nesta mesma data e local, nos termos do Decreto Legislativo nº. 06/2020, de 1º de Outubro de 2020.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, e para que

surta seus regulares efeitos, foi lavrado o presente Termo de Assunção ao Cargo de Prefeito Municipal, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado, pelos demais que se seguem e que a tudo presenciaram e, por mim \_\_\_\_\_, Superintendente Executivo da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo (João Alberto Pereira) que digitei, conferi e assino.

Dilmo Resende de Carvalho,

Hermínio Realino Devetach,

Aldo Roberto Estefano,

Fábio Marcelo Pião,

José Fachin,

Rafael Claudemiro Nizato,

Osmar Isac Pereira,

Maria Luiza Rossi,

Daniele Margareth Moreira Sotelo,

Thiago Fonseca de Almeida,

José Daniel Fachin de Mendonça,

Hairton Santiago,

Elaine Cristina da Silva Carvalho, e

Lucas Duarte da Silva.